

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO
DO MÉDIO PARNAÍBA**

HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de internet para execução dos serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento de usuários municipais(Pessoal) do Portal da AMPAR, com o valor previsto de R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais) para o período de 02 (dois) meses, que será pago com recurso do RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no art. 24, II, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 001/2015 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com essa Administração a empresa **MAGNO AURÉLIO DE SÁ CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 74.013.087/0001-78, Inscrição Municipal (Teresina-PI) nº 063916-8, com sede na Rua Piauí, nº 443, Bairro Matinha, Teresina-PI, com o valor global de **R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais)** para o período de **02 (dois) meses** para a prestação dos serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento de usuários municipais(Pessoal) do Portal da AMPAR, que será pago com recursos do RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR, que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Hélio Rodrigues Alves
Presidente da AMPAR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO
DO MÉDIO PARNAÍBA**

HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um ônibus executivo com motorista para uso dos Prefeitos (filiação à AMPAR) em Brasília por ocasião da XVIII Marcha à Brasília no período de 25 a 28 de maio de 2015, com o valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago com recurso do RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2015 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com essa Administração a empresa **FAST LOCADORA & TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.620.552/0001-44, Inscrição Estadual nº 0757376200152 (DF), com sede na shcn cl Quadra 313, Bloco A, s/n, Loja 37, Brasília-PI, com o valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para a locação de um ônibus executivo com motorista para uso dos Prefeitos (filiação à AMPAR) em Brasília por ocasião da XVIII Marcha à Brasília no período de 25 a 28 de maio de 2015, que será pago com recursos do RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR, que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 20 de maio de 2015.

Hélio Rodrigues Alves
Presidente da AMPAR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO
DO MÉDIO PARNAÍBA**

HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, visando a contratação direta, com inexistência de licitação para contratação de serviço técnico especializado para prestação de serviços de acompanhamento, análise e orientação técnica sobre andamento de processos de interesse da AMPAR e seus filiados junto aos Poderes Executivo e Legislativo Federal, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa **VERTICE – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.443.449/0001-48, Rua SAUS, Quadra 03, Bloco C, Sala 1104, Ed. Business, s/n, Bairro Asa Sul, Brasília, Brasília(DF), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total geral de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos das RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina(PI), 27 de maio de 2015

Hélio Rodrigues Alves
Presidente da AMPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$421.674,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
26	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	02	00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
29	04.122.0005.1002.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	2.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
	33	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
	35	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	10.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
96	08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	98	08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	788,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Saúde		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.208

02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
147	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
148	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
155	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
181	10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	4.711,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 OC
	010	SAÚDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 05 00	Secretaria de Educação		
203	12.361.0130.1010.0000	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 008 OC
	008	EDUCAÇÃO	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
210	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
235	12.361.0132.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 OC
	008	EDUCAÇÃO	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente		
311	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
316	20.606.0660.2042.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.208

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos		
335	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	375,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
336	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
337	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
350	15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social		
415	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
420	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
421	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
434	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	1.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
440	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.208

02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
449	27.812.0073.2055.0000	Manutenção de Atividades Esportivas	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
129	10.301.0120.1003.0000	Const.Amplie Recuperação de Posto de Saúde	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 05 00	Secretaria de Educação		
197	12.361.0130.1008.0000	Const.Ampliação de Unidades Escolares	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
228	12.361.0132.1011.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Anexa a Esc	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
251	12.365.0535.1013.0000	Const.Amplie Rec.de Creches	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente		
302	18.541.0153.1019.0000	Projetos Especiais de Preserv. Defesa do Meio Ambiente	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
303	18.541.0153.1019.0000	Projetos Especiais de Preserv. Defesa do Meio Ambiente	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
314	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.208

02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente		
315	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos		
325	15.451.0140.1021.0000	Const.Rec.de Calçamentos	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
345	15.451.0444.1023.0000	Pavimentação Asfáltica	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
357	16.481.0147.1024.0000	Const.de casas popular zona rural	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
365	17.511.0150.1027.0000	Ampliação do Sistemas de Abastecimento de água	-27.674,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL